



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.21.1

O Exmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços a serem prestados na recuperação e manutenção de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Ipauimirim/CE, em favor da empresa **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.450.902/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimirim - Estado do Ceará, 06 de março de 2025.



Victor Wilby Lopes de Freitas

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico